



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0126/GPMAAN/2025, em 11 de abril de 2025.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR  
A SERVIDORA ELISANGELA FERNANDES  
MORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 165/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 0136/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 079/2025-PJ/AJ/PMAAN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração a Srª. **ELISANGELA FERNANDES MORAIS**, matrícula nº 000008, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada pela Secretaria Municipal Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 01 de abril de 2025 a 15 de Dezembro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, retroagindo os efeitos legais à 01 de abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de abril de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR LAZARO RIBEIRO DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 170/2025 da Secretaria Municipal de Educação;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 0142/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;  
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 076/2025-PJ/AJ/PMAAN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração ao Sr. **LAZARO RIBEIRO DOS REIS**, matrícula nº 0071440-3, Auxiliar Administrativo, lotado pela Secretaria Municipal Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 01 de abril de 2025 a 15 de Dezembro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, retroagindo os efeitos legais à 01 de abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de abril de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**AB6A6C10

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0124/GPMAAN/2025**

em 11 de abril de 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA ELISANGELA PEREIRA E SILVA FARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 169/2025 da Secretaria Municipal de Educação;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 0141/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;  
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 077/2025-PJ/AJ/PMAAN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração a Srª. **ELISANGELA PEREIRA E SILVA FARIAS**, matrícula nº 001520-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada pela Secretaria Municipal Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 01 de abril de 2025 a 15 de Dezembro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, retroagindo os efeitos legais à 01 de abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de abril de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**6749572D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0125/GPMAAN/2025**

em 11 de abril de 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA ARQUILEIA DE CASTRO MOURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 161/2025 da Secretaria Municipal de Educação;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 0131/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;  
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 078/2025-PJ/AJ/PMAAN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração a Srª. **ARQUILEIA DE CASTRO MOURA**, matrícula nº 0041432-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada pela Secretaria Municipal Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 01 de abril de 2025 a 15 de Dezembro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, retroagindo os efeitos legais à 01 de abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de abril de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**79FBDC35

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0126/GPMAAN/2025**

em 11 de abril de 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA ELISANGELA FERNANDES MORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 165/2025 da Secretaria Municipal de Educação;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 0136/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;  
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 079/2025-PJ/AJ/PMAAN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração a Srª. **ELISANGELA FERNANDES MORAIS**, matrícula nº 000008, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada pela Secretaria Municipal Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 01 de abril de 2025 a 15 de Dezembro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, retroagindo os efeitos legais à 01 de abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Água Azul do Norte-PA, 11 de abril de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
Código Identificador:2FED326E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0127/GPMAAN/2025.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA WANESSA DA SILVA RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 066/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0133/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;  
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 080/2025 – PJ/AJ/PMAAN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **WANESSA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 002819-3, Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 26/03/2023 a 25/03/2024, compreendido no período de 01 a 30 de Maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Maio de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Água Azul do Norte-PA, 11 de Abril de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
Código Identificador:D88D700A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**  
**DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 01/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, E O SENHOR CARLOS NEVES DE SOUZA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

**CLÁUSULA QUARTA:** E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

**CLÁUSULA QUINTA:** este distrato entra em vigor na data da assinatura, revogando as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 31 de março de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**JOAO VIEIRA CAMPOS**  
Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos

**CARLOS NEVES DE SOUZA**  
Operador de Roçadeira Manual

Testemunhas:

1ª.....

2ª.....

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
Código Identificador:63FAA26A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**  
**DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 03/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, E O SENHOR GRACIANO MOREIRA LIMA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.